



**CPIPANDEMIA
00313/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Representante da SINOVAC no Brasil.

JUSTIFICATIVA

É necessária a oitiva do Sr. Representante da Coronvac no Brasil para que sejam esclarecidos todos os fatos concernentes à produção e distribuição de referida vacina.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21848.35025-27